



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL Nº 62/2024 - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA “GESTÃO ESCOLAR NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA” DA REDE NACIONAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (RENAFOR) NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e Portaria Nº 168/2024 publicada no DOU de 04 de março de 2024, torna público o presente Edital para seleção de discentes do curso de formação continuada “**Gestão Escolar na Perspectiva da Educação Inclusiva**”, na modalidade Educação a Distância, conforme disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições de discentes para o curso de Formação Continuada: “Gestão Escolar na Perspectiva da Educação Inclusiva”, com carga horária de 90h, na modalidade Educação a Distância “Este Edital atende às exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PFIFsertão Pernambuco/PGE/AGU de 16 de março de 2017”.

1.2 Formação Continuada (FC): compreende cursos que aprimoram, aprofundam e atualizam os saberes relativos a uma área profissional, conforme Resolução Nº 47 do Conselho Superior, de 03 de novembro de 2021 do IFSertãoPE.

1.3 O curso “Gestão Escolar na Perspectiva da Educação Inclusiva”, possui os seguintes objetivos:

1.3.1 GERAL: Instruir gestores e educadores para implementar e liderar práticas de gestão escolar inclusivas, para garantir que todos os discentes, independentemente de suas necessidades específicas, tenham acesso a uma educação de qualidade e inclusiva.

1.3.2 ESPECÍFICOS:

a) Compreender os fundamentos da gestão escolar inclusiva e sua importância para a promoção da equidade educacional.

b) Desenvolver competências para gerir a diversidade dentro do ambiente escolar, incorporando práticas que promovam os direitos humanos e a inclusão efetiva.

c) Conhecer políticas, programas e práticas educacionais inclusivas que atendam às necessidades específicas dos alunos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

d) Identificar as diferenças entre a gestão tradicional e a gestão inclusiva, acompanhando os desafios e oportunidades associados à implementação de uma abordagem inclusiva.

e) Integrar a perspectiva da diversidade e dos direitos humanos em todas as áreas da gestão escolar, incluindo planejamento, currículo, avaliação, gestão de recursos humanos e infraestrutura.

f) Reconhecer estratégias de comunicação e engajamento para envolver toda a comunidade escolar na promoção da inclusão e na construção de uma escola mais justa, solidária e democrática.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O presente edital destina 140 vagas para o curso de Formação Continuada “Gestão Escolar na Perspectiva da Educação Inclusiva”.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 As vagas serão destinadas prioritariamente para gestores escolares, e em caso de não preenchimento das vagas serão destinadas a coordenadores pedagógicos, supervisores educacionais, gestores da secretaria de educação, coordenadores de cursos que buscam aprofundar seus conhecimentos e habilidades em gestão no âmbito da educação inclusiva e atuam, preferencialmente, nas redes públicas de ensino do sertão pernambucano.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

4.1- Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Possuir Graduação em qualquer área;
- b) Possuir disponibilidade para participar das aulas de forma síncrona de acordo com os dias e horários determinados neste edital;
- c) Ter um e-mail válido e estar logado numa conta Google
- d) Esteja descrito como público alvo ,conforme item 3.1.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1- As inscrições são gratuitas e ocorrerão, exclusivamente, via internet, através do formulário de inscrição online <https://bit.ly/inscricaoGESTAOINCLUSIVA> , no período de **28/08 a 06/09/2024** Serão consideradas para análise as solicitações de inscrição recebidas pelo formulário até às 18h do dia 06/09/2024, horário de Brasília.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

5.2 O candidato deverá preencher as informações solicitadas no formulário eletrônico e anexar os seguintes documentos:

5.2.1 Documentação obrigatória:

- Documento de identificação oficial com foto -RG ou CNH ou CTPS Modelo Novo;
- CPF;
- Comprovante de escolaridade(certificado, declaração)
- Declaração atual (expedida nos últimos 30 (trinta) dias) que comprove atuação como gestor escolar ou coordenador pedagógico ou supervisor educacional da educação básica, ou gestor da secretaria de educação ou coordenador de curso, conforme item 3.1

5.3 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSertãoPE, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.4 Os documentos enviados para a efetivação da inscrição devem estar legíveis e sem rasuras, e submetidos em formato pdf, exceto a foto que deverá estar no formato jpg. Cabe ao candidato(a) a conferência dos documentos antes do envio. É de inteira responsabilidade do candidato a correta submissão dos documentos.

5.5 No caso de existir mais de uma inscrição pelo mesmo candidato será considerada como válida a última inscrição.

6. DO INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

6.1- As aulas terão início no dia **01 de outubro/2024** e previsão de término no dia **21 de Dezembro** de 2024.

6.2 Será ofertada uma turma, conforme quadro descritivo a seguir:

Turno	Horário	Dia da aula Síncrona	Local
vespertino	15h-18h	sexta-feira	Google Meet

6.3 Será enviado ao email informado no ato da inscrição o link de acesso ao Google Meet para as aulas síncronas, bem como suas respectivas datas.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1- O processo seletivo será realizado por sorteio online , caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

7.3 Será utilizado para o sorteio o programa disponível no website: <https://www.sorteios.org/>.

7.4 Cada inscrito receberá um número para participar do sorteio. O resultado do sorteio corresponderá ao resultado do processo seletivo. Não haverá critério de desempate devido a modalidade da seleção.

7.5 Somente participarão do sorteio os candidatos que tiveram sua inscrição homologada. Os sorteados dentro do número de vagas serão considerados selecionados.

7.6 As vagas serão prioritariamente destinadas a gestores, em caso de não preenchimento das vagas complementadas conforme público citado no item 3.1

7.7 Caso não ocorra o preenchimento total das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame que atendam aos requisitos do item 4.1 e 5.2.1 serão considerados selecionados e a lista dos inscritos será divulgada em ordem alfabética.

7.8 Havendo candidatos além das vagas oferecidas, esses formarão a lista de espera para preenchimento de vagas.

7.9 O candidato será eliminado do processo seletivo, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis se:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.
- f) Não atender ao item 4.1 e não anexar no formulário eletrônico a documentação comprobatória descrita no item 5.2.1

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado parcial será divulgado conforme estabelecido no cronograma, disposto no item 11, no site do IFSertãoPE

9. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

9.1 Conforme estrutura curricular disposta no anexo I

10. DO RECURSO

10.1 Caso tenha sua inscrição indeferida o candidato, se desejar, poderá enviar recurso após a divulgação do resultado parcial, conforme prazo estabelecido no cronograma (item 11)

10.2 O recurso devidamente fundamentado deverá ser enviado exclusivamente através do email:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

cst.renafor@ifsertao-pe.edu.br

10.3 Não será permitido acrescentar qualquer documento na interposição de recursos.

10.4. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.

11. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
26/08/2024	Lançamento do Edital.
27/08/2024	Impugnação do Edital
28/08/2024 a 06/09/2024	Período para Inscrição dos candidatos.
11/09/2024	Divulgação do resultado parcial
12/09/2024	Período para interposição de recursos.
15/09/2024	Sorteio caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas
15/09/2024	Divulgação do Resultado Final.

12. DA MATRÍCULA

12.1 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada por meio dos documentos submetidos no ato da inscrição, conforme item 5.2.1. Não há necessidade de comparecimento do(a) aluno(a) no campus.

13. DA CERTIFICAÇÃO

13.1. Será concedido certificado de conclusão apenas para os alunos que alcançarem, pelo menos, setenta e cinco por cento (75%) de frequência da carga horária do curso e média 6,0.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo e eventuais alterações ou retificações deste edital, por meio do endereço eletrônico do IFSertãoPE.

14.2 A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

14.3 O IFSertãoPE não se responsabiliza por arquivos corrompidos ou danificados enviados pelo candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

14.4 O IFSertãoPE se reserva o direito de realizar o curso com no mínimo 50% dos candidatos selecionados e matriculados, considerando o número de vagas ofertadas.

14.5 Somente poderá participar do curso o candidato que tiver participado do processo seletivo e enviado documentação comprobatória.

14.6 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela comissão do processo seletivo e/ou Pró - Reitoria de Extensão e Cultura do IFSertãoPE.

14.7 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

14.8 Os casos omissos e eventuais serão analisados e julgados pelos servidores responsáveis pelo processo seletivo e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Petrolina-PE, 26 de Agosto de 2024.

Adeisa Guimarães Carvalho
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

ANEXO I

ESTRUTURA CURRICULAR CURSO: “GESTÃO ESCOLAR NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA”

Módulo 1: Marcos Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

Conteúdo:

1. Histórico e Evolução da Educação Especial no Brasil:

- Primeiros passos da Educação Especial.
- Evolução das políticas públicas e legislação.
- Declarações internacionais e sua influência no Brasil.

2. Legislação Brasileira sobre Educação Especial:

- Constituição Federal de 1988.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996.
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008).
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- Plano Nacional de Educação (PNE).

3. Direitos das Pessoas com Deficiência:

- Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU).
- Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) – Lei nº 13.146/2015.
- Acessibilidade e Desenho Universal.

Módulo 2: Gestão Escolar, Diversidade e Direitos Humanos

Conteúdo:

1. Gestão Escolar Inclusiva:

- Conceitos e princípios da gestão escolar inclusiva.
- Planejamento estratégico para a inclusão.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

2. Diversidade no Ambiente Escolar:

- Reflexões sobre a Diversidade em Sala de Aula

3. Direitos Humanos e Educação:

- Fundamentos e Educação em Direitos Humanos.
- Combatendo o preconceito e a discriminação.

4. Formação Continuada:

- Importância da capacitação contínua de educadores e funcionários.

Módulo 3: Gestão Escolar e Acessibilidades

Conteúdo:

1. Acessibilidade Física e Arquitetônica:

- Normas e legislação sobre acessibilidade nas escolas.
- Adequação de espaços físicos para pessoas com deficiência.

2. Acessibilidade Tecnológica:

- Tecnologias assistivas e recursos de acessibilidade digital.
- Inclusão digital e uso de TICs na Educação Inclusiva.

3. Acessibilidade Pedagógica:

- Adaptação curricular e metodologias inclusivas.
- Materiais didáticos acessíveis.

4. Acessibilidade Comunicacional:

- A Libras como estratégia para comunicação inclusiva.
- Tecnologias de apoio à comunicação.

5. Plano de Acessibilidade Escolar:

- Implementação, Monitoramento e avaliação de práticas acessíveis.
- Projetos inclusivos para integração com a comunidade

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Módulo 4: Atendimento Educacional Especializado: Construção Coletiva e Participativa

Conteúdo:

1. Conceito e Importância do Atendimento Educacional Especializado (AEE):

- Definição e objetivos do AEE.
- Papel do AEE na Educação Inclusiva.

2. Organização do AEE:

- Estrutura e funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais.
- Planejamento e execução de atividades.

3. Planejamento Educacional Individualizado (PEI):

- Definição e objetivos do PEI.
- Desenvolvimento e implementação de PEIs.

4. Parcerias e Colaboração:

- Trabalho colaborativo entre professores, família e comunidade.

5. Agentes da Inclusão no Ambiente Escolar:

- Professor Regente: Responsabilidades e práticas inclusivas.
- Tradutor/Intérprete de Libras: Funções e importância na comunicação.
- Instrutor de Libras: Papel na alfabetização e fluência em Libras.
- Guias-Intérpretes: Apoio a estudantes com deficiência visual.
- Instrutores de Braille: Ensinar e facilitar a leitura e escrita em Braille.
- Profissionais de Apoio Escolar: Suporte individualizado e em sala de aula.

Módulo 5: PDDE SRM - Financiamento, Adesão e Gestão de Recursos

Conteúdo:

1. Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE):

- Objetivos e importância do PDDE.
- Normativas e regulamentos.

2. Adesão ao PDDE:

- Procedimentos e requisitos para adesão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

- Documentação necessária e processos administrativos.

3. Gestão de Recursos:

- Planejamento e execução do orçamento.
- Prestação de contas e transparência na gestão financeira.

4. Utilização de Recursos para Inclusão:

- Aplicação dos recursos do PDDE em projetos de inclusão.

Módulo 6: Projeto Político Pedagógico, Participação e Aprendizagem

Conteúdo:

1. Projeto Político Pedagógico (PPP):

- Conceito e importância do PPP.

2. Construção Coletiva do PPP:

- Participação da comunidade escolar na elaboração do PPP.

3. Implementação e Avaliação do PPP:

- Estratégias de implementação.

- Monitoramento e avaliação contínua do PPP.